

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BACABAL**  
**PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**

**Edital Institucional de Extensão nº 20 de 13 de Agosto de 2013**

A Diretora Geral do Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições de vagas remanescentes do EDITAL nº 15 de 11 de Julho de 2013 do Programa Mulheres Mil, para o Curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, conforme as disposições a seguir.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital, no mural do Campus Bacabal e no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Será confirmada a inscrição da candidata, após a entrega de toda a documentação solicitada no item 5.2 seguida de uma análise dos documentos apresentados.

1.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação Programa Mulheres Mil do Campus Bacabal.

1.5 O Processo seletivo seguirá o cronograma especificado no anexo II deste edital.

**2 DO OBJETO**

2.1 O Programa Mulheres Mil visa selecionar mulheres da comunidade Juçaral e Areal para qualificação profissional, objetivando sua inserção no mundo do trabalho.

**3 DAS VAGAS**

3.1 Para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, o IFMA-Campus Bacabal dispõe de 13 vagas

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>INICIO DAS AULAS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Curso Básico de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Noturno 18 h às 22 h	Bacabal	14 de Outubro	13
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>13</b>		

**Sendo reservadas 5 % das vagas para pessoas com deficiência.**

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Mulheres Mil para Curso Básico de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, localizado à Avenida João Alberto, s/nº Areal, no período de **14 a 19 de Agosto de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h;

4.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

#### **5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental a mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino( ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 21 anos;
- Possuir no mínimo o ensino fundamental incompleto;
- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal.

5.2 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição e perfil social devidamente preenchido;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência (última conta recebida);
- Comprovante de escolaridade (para candidatas que o possuem)
- Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- Comprovante de renda familiar (último pagamento):
  - a) Assalariado: Xerox do contracheque;
  - b) Aposentado ou pensionista: Xerox do cartão ou do extrato do último pagamento;
  - c) Autônomo (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração de renda como autônomo (original);
  - d) Trabalho informal: (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedor ambulante, “bicos” em geral) declaração de renda informal (original). No caso de Declaração de Renda Informal ou Declaração de Renda como Autônomo, essa deverá ser original e conter o valor do salário do(s) responsável (is), ser assinada pelo declarante e por duas (2) testemunhas com endereço e identificação (Carteira de Identidade e CPF), tanto do declarante quanto das testemunhas, comprovando o ali declarado.

5.3 Para o deferimento da inscrição é necessária a apresentação de todos os documentos solicitados.

## **6 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

6.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental será ministrado com carga horária de 160 horas, 4 dias por semana;

6.2 A turma será formada conforme a ordem de classificação das candidatas selecionadas, conforme o número de vagas, com conclusão da habilitação de certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O Processo Seletivo, será realizado em única etapa, sendo análise dos documentos e do perfil social feita através do preenchimento de questionário sócio econômico no ato da inscrição, de caráter classificatório.

7.2 A divulgação do resultado será dia **20 de Agosto de 2013** no IFMA Campus Bacabal na Coordenação do Programa Mulheres Mil.

7.3 A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação obtida na averiguação dos dados sócio econômicos.

7.4 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

7.5 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do programa.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no mural do Campus Bacabal e no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

## **9 DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

9.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **21 a 23 de Agosto de 2013**, no horário das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h .

9.2 O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.

9.3 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Documento de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos item **5.1**;
- XX fotos 3x4 iguais e recentes;
- Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- Laudo Médico atual com o Número do CID 10, especificando a deficiência (para as candidatas que concorrerem as vagas de pessoa com deficiência).

9.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

9.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu procurador.

9.6 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 7.4 e 7.5.

9.7 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, no período de 10 dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.

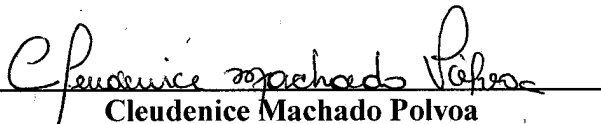
## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do Campus Bacabal.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Mulheres Mil por meio do **email:mulheresmil.bacabal@ifma.edu.br**.

**Parágrafo único** – Fica eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de XXXX/MA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.



**Cleudence Machado Polvoa**  
Diretora Geral do Campus Bacabal

*Cleudence Machado Polvoa*  
Diretora Geral "Pro Tempore"  
IFMA - Campus Bacabal  
Portaria n.º 4979 de 16 de Outubro de 2012  
DOU 24 de Outubro 2012

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

NOME DA CANDIDATA \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/POVOADO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA? \_\_\_\_\_ KW/H

NOME DO CURSO A CONCORRER: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- ( ) Cópia da Carteira de Identidade
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Comprovante de residência;
- ( ) Comprovante de escolaridade( se tiver);
- ( ) Cópia e original da conta de energia elétrica mais recente;
- ( ) Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- ( ) Cópia do comprovante de renda

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**COMPROVANTE DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ANEXO II**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL**

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
INSCRIÇÕES	14 a 19 de Agosto	IFMA – Campus Bacabal
RESULTADO	20 de Agosto	IFMA – Campus Bacabal
MATRÍCULAS	21 à 23 de Agosto	IFMA – Campus Bacabal
INÍCIO DAS AULAS	14 de Outubro	IFMA – Campus Bacabal